



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de tomada de preços nº 02/2012.

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e doze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência da Senhora Sandra Cristina de Moraes Sampaio e membros os Senhores Fred Keller Oliveira Verolla e Luiz Eloy da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria 001/2012 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº02/2012. Aberta a sessão pela Presidente, apresentaram-se como proponentes, as empresas: SIDNEY MORI DA CRUZ ME, CNPJ: 04.688.030/0001-93 e KT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ; 07.548.224/0001-81, representadas pelos senhores Sidney Mori da Cruz e Luciano Fábio Raimundo respectivamente. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes, sendo que a empresa SIDNEY MORI DA CRUZ ME foi declarada habilitada e a empresa KT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA foi declarada inabilitada por não apresentar todos os documentos exigidos no edital. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço da proponente habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do mesmo, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: proponente SIDNEY MORI DA CRUZ ME, preço global R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais), prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que o assim desejaram e submetidas ao exame e rubrica dos representantes das proponentes. Sendo assim a empresa SIDNEY MORI DA CRUZ ME foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Fred Keller Oliveira Verolla secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.